



PORTARIA Nº 115, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUSA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período do dia 17 de abril de 2026, com saída prevista para as 04h00hs do dia 17/04/2026 e retorno às 23h30hs do mesmo dia, ***o referido deslocamento teve como finalidade a participação no seminário “Semeando o Amanhã: Fortalecendo a Rede de Proteção à Primeira Infância no Tocantins”, evento de relevante interesse público, voltado ao fortalecimento das políticas públicas de proteção, cuidado e garantia de direitos das crianças na primeira infância.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 17 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1b4cac-17042026122101**